



## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE MEALHADA**

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que o órgão executivo municipal, em reunião ordinária de 16 de julho de 2018, deliberou desencadear o início do procedimento de Elaboração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mealhada e promover a sua publicitação, na página eletrónica oficial da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo, nos seguintes termos e condições:

**Objeto do procedimento:** Elaboração do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mealhada pretende, assim, estabelecer um conjunto de regras fundamentais que permitem disciplinar e normalizar procedimentos definindo adequados mecanismos de atuação.

A toponímia, para além da função cultural, representa um meio de referência geográfica, que se tem mostrado essencial no desenvolvimento da interoperabilidade na Administração Pública, pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa, I.P.) ao utilizar a base de dados dos CTT, que contratualmente está obrigado à disponibilização, atualização, manutenção e operacionalização

A atribuição da responsabilidade aos promotores de construção na colocação das designações toponímicas nas urbanizações, visa assegurar a sua instalação atempada e correta, contribuindo para uma melhor gestão do espaço urbano do município.

Importa, assim, definir um quadro regulamentar municipal para dar corpo às ações e procedimentos a desencadear no âmbito da toponímia municipal e melhorar a articulação das entidades no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano.

**Prazo para a constituição de interessados:** No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, podem os interessados constituir-se como tal e/ou apresentar subsequentemente contributos (proposta/sugestões/observações) para a elaboração do projeto do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mealhada, mediante apresentação de requerimento escrito, sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, via postal, ou para o endereço eletrónico [dgupt@cm-mealhada.pt](mailto:dgupt@cm-mealhada.pt) ou junto dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Paços do Município de Mealhada, 23 de julho de 2018

O Presidente de Câmara Municipal

(Rui Manuel Leal Marqueiro)





EXMO. SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA  
REQUERIMENTO

CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADO E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O  
PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA  
DO MUNICÍPIO DE MEALHADA

NOME

CONTRIBUINTE....  .. BI./CC

CONTACTO TELEFÓNICO

ENDEREÇO ELECTRÓNICO

MORADA:

CÓDIGO POSTAL  --

**ASSUNTO:**

Constituição como interessado(a):

Apresentação de contributos

O/A Interessado/a \_\_\_\_\_  
Mealhada, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

